



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**

Data: 07 de julho de 2023

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.609.3929

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção de Escola Padrão Séc. XXI, do Colégio Estadual Jardim América IV, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2023, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023 - SEDUC, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 26.06.2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.07.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.07.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 06.07.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Stéfany Soares de Almeida, Marilda Borges Cavalcante, Brenda Bárbara F. Moreira e Carlos Henrique Guiotti Garcia**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95, no valor de R\$ 4.688.925,77;** 2º- **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 4.745.839,15;** 3º- **Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28, no valor de R\$ 4.794.518,99;** 4º- **Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 4.884.070,85;** 5º- **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 4.937.684,42;** 6º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.052.940,31** e 7º- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 5.293.507,22.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que **todas** as empresas restaram **CLASSIFICADAS**. Ressalta-se que as empresas: **1- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57**, por apresentar em sua proposta divergência entre a composição utilizada no BDI e o da planilha orçamentária, passível de correção e **2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentar em sua proposta erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95, com oferta no valor de R\$ 4.688.925,77 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil

Marilda Borges Cavalcante
Engenheira Civil

Brenda Bárbara F. Moreira
Engenheira Civil

Carlos Henrique Guiotti Garcia
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/07/2023, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/07/2023, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 07/07/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 07/07/2023, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 07/07/2023, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 07/07/2023, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GUIOTTI GARCIA, Engenheiro (a)**, em 07/07/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA, Engenheiro (a)**, em 07/07/2023, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANY SOARES DE ALMEIDA, Engenheiro (a)**, em 07/07/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA BORGES CAVALCANTE, Engenheiro (a)**, em 07/07/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 10/07/2023, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49505492 e o código CRC 0FC4043A.



